



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO



EDITAL N° 003/2015

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos de Ensino Médio e Superior do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, voltados a área da Educação com a finalidade de atender à PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 001/2014 publicado no D.O.M n° 3649 de 31 de março de 2014 e suas alterações;

Considerando a homologação da classificação final, publicado no D.O.M. n° 3795, de 30 de outubro de 2014,

Considerando, ainda o que preceitua a Lei Complementar Municipal n° 003 publicada no D.O.M. n° 3101 de 09 de janeiro de 2012 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR e Lei n° 1.562, publicada no D.O.M n° 3649 de 31 de abril de 2014.

C O N V O C A :

Os candidatos aprovados na ordem classificatória, conforme anexo I parte integrante e inseparável deste Edital.

Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, sito à Av: Via das Flores n° 1696, Bairro: Pricumã, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir de 10 de março de 2015, no horário de 8h30 as 11h30 e de 14h30 as 17h30, munidos dos documentos (cópias autenticadas) e declarações (firma reconhecida) constantes no anexo II.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO



1. DOCUMENTOS PESSOAIS-(cópias autenticadas):

- Documento oficial de identidade (expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (Site: www.tre-rr.jus.br);
- Certificado de Reservista ou de dispensa de Incorporação (apenas para os candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos;
- PIS/PASEP;
- Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Médio);
- Comprovante de Residência atualizado;
- Uma foto 3 x 4 (recente), e
- Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (se houver).

2. CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CIVEIS E CRIMINAIS (atualizados e originais)

- Justiça Federal (Site: www.jfrr.jus.br);
- Polícia Técnica, e
- Fórum da localidade onde reside (Site: www.tjrr.jus.br)

3. EXAMES MÉDICOS-(atualizados e originais):

- B.A.A.R;
- E.A.S;
- Glicose;
- Hemograma Completo;
- Parasitológico de Fezes;
- Sanidade Mental para o exercício das atribuições do cargo (para todos os cargos).
- VDRL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO



O Exame Médico Admissional para avaliação de sua capacidade física e mental, cujo caráter é eliminatório e constitui condição e pré-requisito para que se concretize a posse. Ocorrerá por conta do candidato a realização de todos os exames médicos necessários solicitados no ato de sua convocação conforme o item 16.14 do Edital de lançamento. O candidato realizará a avaliação médica na data e horário estabelecido pela Administração Municipal.

Gabinete do Secretário, 09 de março de 2015.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO



ANEXO I DO EDITAL N° 003/2015

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL
ESPECIALIDADE: ASSISTENTE DE ALUNOS

ORD	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1.	359°	601.017-2	JHESCICA ESTEVAM CUNHA	77,00
2.	360°	647.311-3	ROSILENE DO ROSARIO	77,00
3.	361°	645.994-3	PAULA SHEILANE COSTA PEIXOTO	77,00
4.	362°	649.728-4	ALESSANDRA COSTA DE SOUZA	77,00
5.	363°	644.030-4	REGINA ANEZIA DA SILVA E SILVA	77,00
6.	364°	656.396-1	IOLANDA SANTOS PAULA	77,00
7.	365°	667.812-2	ADRIELE LIMA VELOSO	77,00
8.	366°	669.709-7	FRANCISCO LOPES SILVA	77,00
9.	367°	672.527-9	NILZA PEREIRA DA SILVA	77,00
10.	368°	670.027-6	SHARON CRISTINA ROCHA DOS SANTOS	77,00
11.	369°	657.645-1	NAIARA SOUZA REIS	77,00
12.	370°	655.071-1	FRANKMÁRIO LIMA DA MOTA	77,00
13.	371°	661.084-6	THIAGO COSTA FERREIRA	77,00
14.	372°	600.584-5	KAREN MARIE CONRADO PAYETTE	77,00
15.	373°	646.253-7	DIENE VASCONCELOS GUEDES	77,00
16.	374°	664.170-9	SILENILDE DE OLIVEIRA LOPES	77,00
17.	375°	640.843-5	NAKÁTSSA ROBERTA MESSIAS BARROS	77,00
18.	376°	656.468-2	CELISVÂNIA DA SILVA E SILVA	77,00
19.	377°	649.726-8	GRAZIELE BRASIL VILASE	77,00
20.	378°	665.197-6	WILSON DE MELO LIMA	77,00
21.	379°	667.154-3	KATIA CILENE RAPOSO DA SILVA	77,00
22.	380°	660.881-7	THALLITA OLIVEIRA TAVEIRO SANTOS	77,00
23.	381°	646.810-1	DIEGO DE SOUSA CARDOSO	77,00
24.	382°	650.581-3	FERNANDA SILVA E SILVA	77,00
25.	383°	646.581-1	CHARLES LIMA PEIXOTO	77,00
26.	384°	644.520-9	FRANCISCO RIBEIRO MOTTA	77,00
27.	385°	655.414-8	CREUZA NASCIMENTO DE LIMA	77,00
28.	386°	664.799-5	LÚCIA VITOR VIEIRA ALVES	77,00
29.	387°	655.550-0	FABIANA BARCELLOS SOUTO	77,00
30.	388°	643.111-9	FRANCISCA AUREA RODRIGUES DE ALMEIDA	77,00
31.	389°	600.987-5	CÍNTIA SANTOS DA COSTA	77,00
32.	390°	663.170-3	JUSCYELLY DE MESQUITA PEREIRA	77,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO



ORD	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
33.	391°	652.637-3	DAYANE FREIRE DOS SANTOS	77,00
34.	392°	644.101-7	ANDRÉIA CASTRO LOPES	77,00
35.	393°	600.710-4	PHABLINA UCHOA DE ARAUJO	77,00
36.	394°	602.335-5	ROSIMEYRE DUARTE QUEIROZ	77,00
37.	395°	655.492-0	ANTONIO VANILSON OLIVEIRA	77,00

Candidatos portadores de necessidades especiais:

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL
ESPECIALIDADE: ASSISTENTE DE ALUNOS

ORD	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1.	43°	671.402-1	FRANCISCO EDSON FARIAS JUNIOR [DEFIC.]	54,00

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO



ANEXO II DO EDITAL N° 003/2015

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FUNCIONAL-(Firma Reconhecida)

NOME:	
CARGO:	ESPECIALIDADE:
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO(A):	

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, que não foi demitido (a) de cargo efetivo ou destituído (a) de cargo em comissão dos órgãos ou entidades da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos últimos 5 (cinco) anos, pela prática das infrações previstas no art. 132 da Lei Complementar Municipal nº 003/12 (lista anexa).

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO



**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É APOSENTADO OU REFORMADO POR
INVALIDEZ – (Firma Reconhecida)**

NOME:	
CARGO:	ESPECIALIDADE:
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO(A):	

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, que não percebe proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 (ex-servidor público civil) ou dos arts. 42 e 142 (ex-servidor militar) da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o cargo em que tomará posse.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO



DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES – (Firma Reconhecida)

NOME:	
CARGO:	ESPECIALIDADE:
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO (A):	

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, de acordo com o disposto no art. 13, § 5º da Lei Complementar Municipal nº 003/12¹, que os seguintes bens integram o meu patrimônio:

A. NÃO POSSUIR BENS OU VALORES ()		
B. POSSUIR OS SEGUINTE BENS E VALORES:		
DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR ESTIMADO	QUITADO SIM/NÃO

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

¹ Art. 13. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

(...) § 5º No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

